

Convênio nº 003/2017

Processo nº 2022-QJ1HQ

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, pessoa jurídica integrante da administração indireta do Governo do Estado, inscrita no CNPJ nº 28.152.080/0001-10, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, CEP. 29056-933, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Victor Bolelli de Oliveira, brasileiro, sxxxxxxx, Axxxxxxx, portador do CPF nº. xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxx/ES, e **A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2290, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, CEP. 29045-402, CNPJ nº 27.470.897/0001-73, neste ato representada por seu Delegado Geral, o Sr. José Darcy Santos Arruda, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº xxxxxxxxxxxx, nomeado pelo Decreto nº 085-S de 01/01/2019, publicado no DIO em 02/01/2019, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao CONVÊNIO de nº 003/2017, que tem por objeto o acesso ao banco de dados cadastrais e a visualização dos atos digitalizados do cadastro das empresas registradas na JUCEES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2017, pelo prazo de 60(sessenta) meses, a contar de 09/08/2022, conforme autorização do ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

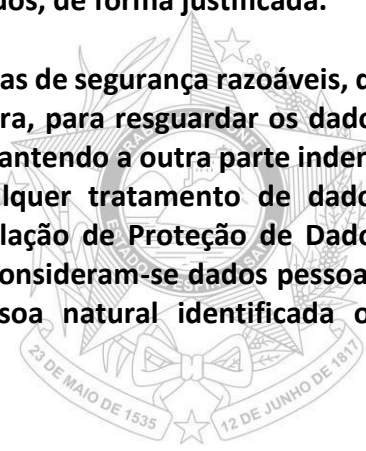
2 – Os CONVENIENTES reconhecem que, para a execução do Acordo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como JUCEES – Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Santa Lúcia, Vitória, ES CEP 29056-933 | (27) 3636-9301 | www.jucees.es.gov.br das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Acordo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

2.1 – Os CONVENIENTES se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Acordo de Cooperação.

2.2 – Os CONVENIENTES se comprometem a manter registros de todas e quaisquer

atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Acordo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

2.3 – Os CONVENIENTES adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Acordo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Acordo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 22/07/2022

Victor Bolelli de Oliveira

José Darcy Santos Arruda

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA PINTO GAVA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
01022000003 - JUCEES - GOVES
assinado em 02/08/2022 09:37:56 -03:00

VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01011200001 - JUCEES - GOVES
assinado em 02/08/2022 10:03:06 -03:00

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
PC - PCES - GOVES
assinado em 05/08/2022 08:26:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2022 08:26:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELA PINTO GAVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - 01022000003 - JUCEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TC1GZV>